

PORTARIA Nº. 0911/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/911520, de 19/07/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico da SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 21/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 830657

PORTARIA Nº. 0902/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/908975, de 18/07/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na recuperação asfáltica de vias urbanas 23.417,15m2 Etapa 2, na sede do Município e no Distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Quatipuru/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 28 a 29/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 830652

PORTARIA Nº.0903/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/908177, de 18/07/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carlos André da Silva Araújo, Matrícula nº 6403603/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar Fiscalização da Construção do Trapiche Municipal do Caiçua, no Município de Santa Bárbara/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Santa Bárbara/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 26/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 830654

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0871/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/876271, de 11/07/2022 e os termos do Memorando nº. 019/2022, de 11/07/2022-UGP/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, matrícula nº. 5525/1, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico do Estado; para um momento oportuno, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº. 0204/2022, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, referente ao período aquisitivo 26/03/2021 a 25/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 830302

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de nº 822870, publicada no diário oficial nº 35.030 de 01 de julho de 2022 – Edição Suplementar, referente ao Extrato do Convênio nº 197/2022.

Belém/PA, 20 de julho de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 830861

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 30/2022.**

Objeto: Prestação de serviços de cobrança por êxito, de clientes inadimplentes com a COSANPA, através das modalidades de visitas, execução de corte, religação, supressão e implantação de ligações prediais de imóveis pertencentes ao LOTE I – Unidade de Negócios – UNISUL, LOTE II – Unidade de Negócios – UNAM, LOTE III – Unidade de Negócios UNBR, todos da Regional Metropolitana de Belém. A prestação de serviços do objeto contratual se refere ao LOTE III – Unidade de Negócios UNBR. Valor Global: R\$2.576.964,53 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20.07.2022.

Contratada: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.279.924/0001-55.

Ordenador em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 830811

CONTRATO Nº 13/2022.

Objeto: Prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Valor Mensal: R\$56.492,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20.07.2022.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA – APPA. CNPJ: 07.611.485/0001-07.

Ordenador em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 830808

CONTRATO Nº 28/2022.

Objeto: Prestação de serviços de cobrança por êxito, de clientes inadimplentes com a COSANPA, através das modalidades de visitas, execução de corte, religação, supressão e implantação de ligações prediais de imóveis pertencentes ao LOTE I – Unidade de Negócios – UNISUL, LOTE II – Unidade de Negócios – UNAM, LOTE III – Unidade de Negócios UNBR, todos da Regional Metropolitana de Belém. A prestação de serviços do objeto contratual se refere ao LOTE I – Unidade de Negócios – UNISUL. Valor Global: R\$2.684.439,46 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20.07.2022.

Contratada: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.279.924/0001-55.

Ordenador em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes

Protocolo: 830815

CONTRATO Nº 29/2022.

Objeto: Prestação de serviços de cobrança por êxito, de clientes inadimplentes com a COSANPA, através das modalidades de visitas, execução de corte, religação, supressão e implantação de ligações prediais de imóveis pertencentes ao LOTE I – Unidade de Negócios – UNISUL, LOTE II – Unidade de Negócios – UNAM, LOTE III – Unidade de Negócios UNBR, todos da Regional Metropolitana de Belém. A prestação de serviços do objeto contratual se refere ao LOTE II – Unidade de Negócios – UNAM. Valor Global: R\$2.733.893,83 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).